



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: [www.cra-rj.adm.br](http://www.cra-rj.adm.br)

### PORTARIA CRA-RJ Nº 33, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**Nomeia membros para compor a  
Comissão Especial de Gestão de  
Turismo do CRA-RJ.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 513, de 20 de junho de 2017,

**CONSIDERANDO** o disposto no Regulamento das Comissões Especiais do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CRA-RJ nº 337 de 19 de maio de 2020; e a

**DECISÃO** do Egrégio Plenário proferida em sua Sessão nº 4073<sup>a</sup> de 23 de fevereiro de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear para compor e integrar a Comissão Especial de Gestão de Turismo, para o biênio 2021/2022, os seguintes Administradores:

- i. Adm. Júlio Cesar de Souza Loureiro – Coordenador;
- ii. Adm. Hélio Ricardo Meirim – Coordenador Adjunto;
- iii. Adm. Pedro Jorge Guimarães de Abreu – Secretário;
- iv. Adm. Renato Ferreira de Souza;
- v. Adm. Nelson Sobreiro Araújo Júnior;
- vi. Adm. Eliane Monteiro de Almeida; e
- vii. Adm. Deborah Moraes Zoauin.

**Art.2º** - Estabelecer, em conformidade ao disposto no Regulamento das Comissões Especiais do CRA-RJ, que o mandato dos membros da mencionada Comissão se encerrará conjuntamente com o mandato da atual Diretoria Executiva deste CRA-RJ.

**Art.3º** - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, assim como seja disponibilizada no portal transparência do CRA-RJ, revogando as disposições contrárias

**Adm. Leocir Dal Pai  
CRA-RJ Nº 20-28403  
Presidente**